

ADITIVO DE EDITAL 2020-1 MONITORIA ACADÊMIA VOLUNTÁRIA

O Reitor da FIA-FAAM Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, amparado na Resolução N° 39, de 03 de setembro de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, no uso de suas atribuições legais, em caráter emergencial, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2020.2, até o dia 23/12/2020, a vigência do edital de 2020.1.
 - a. Os monitores que concluíram suas atividades em 2020-1 e fizeram jus à entrega do relatório final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a 6,0, serão convocados, mediante chamada no site da fmu.com.br (<https://informa.fmu.br/alunos/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes (<https://url.gratis/Dw2ob>), até o dia 11/09/2020. Para declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2020.2
 - b. Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item “a” supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site da fmu.com.br (<https://informa.fmu.br/alunos/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes (<https://url.gratis/I09Jc>), até o dia 07/09/2020.
 - c. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, a FIA-FAAM Centro Universitário poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
 - d. Os alunos elegíveis deverão assinar termo de compromisso de monitoria para 2020.2 até o dia 18/09/2020.
 - e. Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
 - f. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.
 - g. Os resultados dos inscritos versus vagas oferecidas em 2020-2 serão divulgados no site da IES em 16/09/2020 mediante avaliação de disponibilidade da vaga e cumprimento das obrigações do monitor em 2020-2.